

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.09.2022.01-PE

A Prefeitura Municipal de Palhano, por Intermédio do Pregoeiro, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico com Registro de Preço nº 23.09.2022.01-PE, tipo menor preço, cujo objeto é futura e eventual aquisição de material pedagógico destinados a alunos da Educação Anos Iniciais/Infantil a fins de equipar Creches, e Laboratórios Multidisciplinares de iniciação a Educação Tecnológica para atender aos Alunos do Ensino Fundamental I e II, sob responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Palhano - CE. O recebimento das propostas através do site www.bbmetlicitacoes.com.br dar-se-á a partir das 17:30 horas do dia 29 de setembro de 2022 com data de abertura das propostas no dia 11 de outubro de 2022, às 09:00min e início de disputa de preços no dia 11 de outubro de 2022, às 10:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: www.bbmetlicitacoes.com.br ou site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal.

Palhano-CE, 27 de setembro de 2022.
SAMMYR RAVYK RODRIGUES DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍPABA

RESULTADO DO JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10.2022

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado do Julgamento de habilitação da Tomada de Preço Nº 010.2022, cujo objeto é a contratação de empresa para execução das obras de construção de uma Escola de Ensino Infantil e Fundamental na localidade Setor B, no Município de Paraipaba-CE. Empresas Habilitadas: Águia Construções e Incorporações LTDA, RCON Construções e Serviços EIRELI, Comar Construções Locação e Refrigeração LTDA, Dinâmica Empreendimentos e Soluções LTDA, Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI, Construtora Beija-Flor LTDA e VK Construções e Empreendimentos LTDA. Fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, e caso não haja interposição de recursos fica marçado o dia 06 de outubro de 2022 às 14h00min, para abertura dos envelopes Propostas.

Paraipaba - CE, 26 de setembro de 2022.
EDILEUZA DE ALBUQUERQUE FERNANDES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 2022.07.01.01-PERP - Contratantes: Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, Secretaria de Planejamento e Finanças, Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural. Extrato dos contratos resultante do Pregão Eletrônico nº 2022.07.01.01-PERP: nº 2022.07.01.1-01SSPTC - Valor global: R\$ 148.800,00; nº 2022.07.01.1-03SEPLAF - Valor global: R\$ 12.000,00; nº 2022.07.01.1-02SAFDR - Valor global: R\$ 100.000,00 - Contratada: Autotek Comércio e Serviços LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Diego Regis Oliveira dos Santos. Objeto: Aquisição de peças automotivas novas, originais ou de linha de montagem, com respectivas garantias destinadas a atender a frota de veículos das diversas secretarias do município. Prazo de vigência: 31/12/2022, contados a partir da assinatura. Assinam pelas contratantes Secretários: Armstrong Braga Ferralra, José Ernãsm Nobre da Silveira Filho, Karlus Antônio Holanda Martins. Data das assinaturas dos contratos: 14 e 19 de setembro de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.20.01-PERP

O Pregoeiro da Comissão de Licitações torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação, do tipo menor preço por lote, cujo objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviço de buffet com fornecimento de alimentação pronta para atender as necessidades da Secretaria da Saúde. Datas e Horários: 1. Início da recebimento das propostas: das 08h do dia 28/09/2022; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08h do dia 11/10/2022; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08:01h às 08:59h do dia 11/10/2022; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 11/10/2022, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1ª andar, Campo Velho, Quixadá/CE, das 07:30h às 11:30h e no site: www.tce.ce.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1408100122-TP

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preço Nº 1408100122-TP. Após análise dos documentos de habilitação, foram habilitadas as empresas: Construtora Cobave Eireli; Eletrocampo Serviços e Construções Ltda; Águia Construções e Incorporações Ltda; e foi inabilitada a empresa: Abrav Construções Serviços Eventos e Locações Eireli. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação com endereço Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707 - CEP 63.800-000 - Quixeramobim/CE no horário das 08h às 12h ou pelo site www.tce.ce.gov.br.

JOSÉ MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9210122 - PERP

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos Interessados, que no próximo dia 11/10/2022, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de toners, tintas e fitas para impressoras, de interesse das diversas secretarias da Prefeitura, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos anexos do Edital o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico www.bll.org.br - "Acesso Identificado no link - acesso público" e no portal de www.tce.ce.gov.br - Maiores informações, no endereço citado, no horário de 07h às 17h.

MAX RONNY PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1.17.05.2022 - SEINFRA

AVISO DE CONTRARRAZÕES DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.17.05.2022 - SEINFRA - Com fins à Seleção de Melhor Proposta através de Registro de Preço para a Futura e Eventual Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos para manutenção e reforma de calçadas, drenagens, bueiros, lajeamento, pavimentações de vias principais e vicinais (ruas ou estradas) de Inicialização de infraestrutura da Prefeitura Municipal de Russas, pelo maior percentual de desconto ofertado com orçamento baseado na Tabela SEINFRA vigente (com desoneração) e/ou SINAPI vigente (com desoneração). O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Russas-CE comunica aos interessados que as empresas: CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA - EPP, DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA - ME, FR ARCANJO MATOS LTDA, CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUCOES - ME e 2Y CONSULTORIA CONSTRUCOES E PARTICIPACOES - ME interuseram recursos acerca da Fase de Habilitação e que fica aberto o prazo para a apresentação das contrarrazões por partes das empresas interessadas, a partir da publicação na imprensa oficial, em conformidade com a art. 109, parágrafo 3º da lei 8.666/93.

Russas-CE, 27 de Setembro de 2022.
JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.27.09.2022-SEMUS

A Pregoeira comunica aos interessados que estará abrindo licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica Nº 001.27.09.2022-SEMUS, cujo Objeto é o Registro de Preço para Futura Aquisições de material médico hospitalar e laboratorial destinados ao funcionamento do Sistema de Saúde no âmbito da Saúde Primária e Secundária e demais unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Russas-CE, conforme especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência. Tipo: Menor Preço por Lote, com Sessão de Disputa no dia 11 de Outubro de 2022, às 09h, no Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. O Edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e na Plataforma: www.licitacoes-e.com.br, e no horário de 08h às 12h na Comissão de Licitação (Endereço: na Travessa João Nogueira da Costa, Altas, Nº 01, Russas/CE).

Russas-CE, 27 de Setembro de 2022.
ROBERTA CARLOS GONÇALVES BEZERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-01.180822-SEPROS

Unidade Administrativa: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - Remente: Pregoeira e Equipe de Apoio - Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PCS-01.180822-SEPROS - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual confecção de material gráfico e comunicação visual para os programas da Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos, do município de Santa Quitéria/CE - Local de Acesso ao Edital: Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50 - Bairro Piracicaba, Santa Quitéria - Ceará - CEP 62280-000, Santa Quitéria-CE; <https://bnc.org.br>; <https://www.santaquiteria.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H30 ÀS 12H00 - Local de Realização da Licitação: <https://bnc.org.br> - Data de Abertura: 11/10/2022 - Horário: 08H30M - Pregoeira Municipal.

Santa Quitéria-CE, 27 de Setembro de 2022.
CARLA MARIA OLIVEIRA TIMBO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata's de Registro de Preços N.º 1608.01/2022-01-PE/SRP, N.º 1608.01/2022-02-PE SRP, N.º 1608.01/2022-03-PE SRP e N.º 1608.01/2022-04-PE SRP, firmado entre a Prefeitura Municipal de Senador Sá, através da Secretaria de Saúde e as empresas FB Comercio De Produtos E Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ 21.116.490/0001-66, com sede na Cidade de Fortaleza Estado Ceará, na Rua Aguapé, nº 225, bairro Jóquei Clube, Empresa Odontotec Assistência Técnica de Equipamentos Médicos Odontológicos-Eireli, inscrita no CNPJ 11.718.718/0001-34. Com sede na Cidade de Sobral Estado do Ceará Rua Travessa Getúlio Vargas, nº 33, bairro junco, Empresa Idealine Comercial Eireli, inscrita no CNPJ 06.331.320/0001-00. Com sede na Cidade de Pinhal Estado do Paraná, Av. Jacob Macanhan, nº 311, apto 04, bairro centro, Empresa Dental Maria, inscrita no CNPJ 09.222.369/0001-33. Com sede na Cidade de Prado, estado Belo Horizonte, Rua Ere, nº 34, sala 304. Com a finalidade de darmos prosseguimento ao mesmo. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 1608.01/2022-01-PE/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventuais contratações de empresa especializada para aquisição de equipamentos odontológico permanente, para atendimento ao setor bucal através da Secretaria De Saúde do município de Senador Sa/CE, que venceram os lotes/itens. FB Comercio de Produtos e Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ 21.116.490/0001-66, vencedora dos itens 01,02,03,04,05,07,08,11 e 12 com o valor global de R\$ 127.914,80 (cento e vinte e sete mil, novecentos e quatorze reais e oitenta centavos), Odontotec Assistência Técnica de Equipamentos Médicos Odontológicos-Eireli, inscrita no CNPJ 11.718.718/0001-34vencedora do item 10, com o valor global de R\$ 3.660,00 (três mil, seiscentos e sessenta reais), Idealine Comercial Eireli, inscrita no CNPJ 06.331.320/0001-00, vencedora do item 9, com o valor global de R\$ 15.100,00 (quinze mil reais) e a empresa Dental Maria, inscrita no CNPJ 09.222.369/0001-33, vencedora do item 5, com o valor global de R\$ 1.859,96 (um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos). Fundamento Legal: Regido pela lei nº 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 no seu inciso II do Art. 15 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como nas Leis complementares nº 123/06 e 147/14, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital e seus anexos. Vigência Da Ata: De 12 (doze) meses. Signatários: Secretaria de Saúde - Gabriela Lopes de Sousa; Secretaria de e pelas contratadas(a)s FB Comercio de Produtos e Equipamentos Ltda - ME - Francisco Fernandes de Araújo, Odontotec Assistência Técnica De Equipamentos Médicos e Odontológicos - Eireli - Jose Maria Ferreira, Idealine Comercial Eireli - Ernandes Tonet e Dental Maria - Gracielle Vilaca Santos Ferreira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 380/2022 - SMS

Processo SPU Nº P212853/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: CDC-CENTRO DE DIAGNÓSTICO CLÍNICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 03.350.145/0001-91. Objeto: Serviços de exames laboratoriais de acordo com a tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS a serem ofertados aos usuários da rede municipal de saúde do Município de Sobral/CE e região Nordeste do Estado do Ceará. Modalidade: Inexigibilidade Nº IN22015 - SMS. Fundamentação Legal: Caput do Art. 25 e Art. 26, parágrafo único, incisos II e III da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações e o Credenciamento Nº CD22003 - SMS. Valor Global: R\$ 284.159,83 (duzentos e oitenta e quatro mil e cento e cinquenta e nove reais e três centavos). Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.0073.1292.33903900.1600000000. Prazo de Vigência: O prazo



de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei nº 8.666/1993. Data da Assinatura: Sobral-CE, 27/09/2022. Signatários: Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde e o Sr. Fernando Liberato de Sousa - Representante do CDC-CENTRO DE DIAGNÓSTICO CLÍNICO LTDA. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 382/2022 - SMS

Processo SPU Nº P212849/2022. Contratada: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR AURÉLIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 07.819.543/0001-84. Objeto: Serviços de exames laboratoriais de acordo com a tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM DO SUS a serem ofertados aos usuários da rede municipal de saúde do Município de Sobral/CE e região Noroeste do Estado do Ceará. Modalidade: Inexigibilidade Nº IN22016 - SMS. Fundamentação Legal: Caput do Art. 25 e Art. 26, parágrafo único, incisos II e III da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações e o Credenciamento Nº CD22003 - SMS. Valor Global: R\$ 714.907,18 (setecentos e quatorze mil e novecentos e sete reais e deztois centavos). Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.0073.1292.33903900.1600000000. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Nº 8.666/1993. Data da Assinatura: Sobral-CE, 27/09/2022. Signatários: Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde e o Sr. Alexandre Rangel Mendes Carneiro - Representante do LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR AURÉLIO LTDA. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 1/2019-SMS - Extrato do Sexto Aditivo Renovação ao Contrato de Gestão Nº 0001/2019-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por sua secretária Municipal da Saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADA: FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES, sob CNPJ sob nº 06.746.713/0001-85. Objeto: O presente termo de aditivo tem por Objeto a Renovação do Contrato de Gestão Nº 0001/2019-SMS, o qual se refere a operacionalização da gestão e execução, pelo Contratada, das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA PORTE II COM ODONTOLOGIA, localizada à Rua São Luís, s/nº, Conjunto Santo Antônio, no município de Sobral/CE, em conformidade com os padrões de eficácia e qualidade descritos no Termo de Referência e seus anexos integrante deste instrumento, independentemente da transição do Termo de Referência parte integrante deste processo, conforme Processo Nº P214366/2022. Da Fundamentação: O presente aditivo tem como fundamenta o art. 57, Inciso II, da lei federal 8.666/1993 e a Cláusula Décima Primeira do Contrato de Gestão Nº 0001/2019 - SMS. Dos Recursos Financeiros: Conforme o disposto na CLÁUSULA SEXTA do Contrato de Gestão Nº 0001/2019-SMS, o Valor Global a ser renovado será de R\$ 2.515.586,70 (Dois milhões quinhentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta centavos). Da Prorrogação e da Renovação: Conforme o disposto na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do Contrato de Gestão Nº 0001/2019-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 03(três) meses. Da Vigência: O presente aditivo terá vigência do dia 01/10/2022 a 30/12/2022. Data da Assinatura: 27 de Setembro de 2022. Signatários: Representante do Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Arnaud Ferreira Baltar Neto. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 361/2021-SMS Extrato do Primeiro Aditivo de Prazo de Vigência e Execução ao Contrato Nº 0361/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por sua secretária Municipal da Saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADA: UNI - SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.957.463/0001-08. CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo do Contrato Nº 0361/2021 - SMS que tem como objeto serviços de locação de ambulância de transporte tipo "B", sem contratação de motorista, sem combustível, quilometragem livre, incluindo manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças quando necessário, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato Nº 0361/2021-SMS, por mais 02 (dois) meses, compreendendo o período de dia 28/09/2022 até 27/11/2022. CLÁUSULA TERCEIRA - Da Fundamentação Legal: O presente aditivo tem como fundamenta o art. 57, §1º, Inciso II, da lei federal 8.666/93. CLÁUSULA QUARTA - Do Recurso: As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o nº 0701.10.301.0073.2418.33903900.2706000000 (APF) - locação. CLÁUSULA QUINTA - Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. Data da assinatura: 30 de Junho de 2022. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Arnaud Ferreira Baltar Neto. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22020 - SME (SRP)

(BB Nº 961099) Central de Licitações. Novo Início da Disputa: 11/10/2022 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de kits escolares personalizadas para atender as necessidades dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Processo SPU Nº P198443/2022 - Adendo 01 - Pregão Eletrônico Nº PE22020 - SME (SRP) (BB Nº 961099). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 27 de Setembro de 2022.
ALINE DE VASCONCELOS SOARES
Pregoeira

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN22015 - SMS

Processo SPU Nº P212853/2022. Inexigibilidade de Licitação Nº IN22015 - SMS. Objeto: Serviços de exames laboratoriais de acordo com a tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM DO SUS a serem ofertados aos usuários da rede municipal de saúde do Município de Sobral/CE e região Noroeste do Estado do Ceará. Fundamentação Legal: Caput do Art. 25 e Art. 26, parágrafo único, incisos II e III da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações e o Credenciamento Nº CD22003 - SMS. CONTRATADA: CDC-CENTRO DE DIAGNÓSTICO CLÍNICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 03.350.145/0001-91. Valor Global: R\$ 284.159,83 (duzentos e oitenta e quatro mil e cento e cinquenta e nove reais e três centavos). Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.0073.1292.33903900.1600000000. Sobral-CE, 27 de Setembro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN22016 - SMS

Processo SPU Nº P212849/2022. Inexigibilidade de Licitação Nº IN22016 - SMS. Objeto: Serviços de exames laboratoriais de acordo com a tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM DO SUS a serem ofertados aos usuários da rede municipal de saúde do Município de Sobral/CE e região Noroeste do Estado do Ceará. Fundamentação Legal: Caput do Art. 25 e Art. 26, parágrafo único, incisos II e III da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações e o Credenciamento Nº CD22003 - SMS. CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR AURÉLIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 07.819.543/0001-84. Valor Global: R\$ 714.907,18 (setecentos e quatorze mil e novecentos e sete reais e deztois centavos). Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.0073.1292.33903900.1600000000. Sobral-CE, 27 de Setembro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.29.1

Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de ponte no Sítio Alemanha, Distrito de Calabaça no Município de Várzea Alegre - CE, com recursos oriundo da Defesa Civil Nacional e Tesouro Municipal, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa PDR LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, totalizando sua proposta no valor de R\$ 279.857,63 (quinhentos e quarenta e seis mil seiscientos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Eltonmarcos Cândido Correia - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Várzea Alegre-CE, 27 de Setembro de 2022.
ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE**

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2022

Cód. Cidades - TCCES: 2022.004E0700001.01.0035.

O Município de Alegre/ES, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que as 09 horas do dia 20 de outubro de 2022, no Setor de Licitações da PMA, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, mediante o regime de EMPREITADA PDR PREÇO UNITÁRIO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação e drenagem das ruas do bairro Barro Branco, DISTRITO DE RIBE, no município de ALEGRE/ES. O Edital completo poderá ser obtido no site: www.alegra.es.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo endereço de e-mail licitacaoalegra@gmail.com. Alegre/ES, 27/09/2022.

WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022

Proc. nº: 15.452/2022

TCE-ES nº 2022.009E0600013.01.0015

OBJETO: Aquisição de equipamentos de climatização (contendo condensadora e evaporadora/equipamento completo) para atender as demandas da SEMED, em atendimento aos Termos de Compromisso de Emendas PAR nº 202101391-5 e 202101392-5, firmados entre o FNDE e o Município de Aracruz.

Abertura das propostas: às 13h00min do dia 11/10/2022.

Início da disputa: às 13h00min do dia 11/10/2022.

EDITAL: Disponibilizado no sites: PMA: <http://www.aracruz.es.gov.br>.

Endereço Eletrônico de Disputa: <https://bl.compras.com/Home/LoginEndereçoEletrônicodeCadastronoSistema>; <http://bl.org.br/cadastro/> Mais informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3270-7080-Ramal 1719

Aracruz/ES, 27 de Setembro de 2022
JANE MAURA DEL CARO CALIL
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2022

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ saber, que a Comissão Permanente de Licitação, julgou e ele, resolve: ADJUDICAR, o objeto licitado no Procedimento Licitatório Modalidade Concorrência nº 000001/2022, por força do inciso VII do Art. 38 da lei 8.666 de 21/06/93, e Parecer Jurídico final, tendo como vencedora do certame, a Empresa: SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA no valor total de R\$ 3.243.996,94 (três milhões duzentos e quarenta e três mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos), por ter sido habilitada, sendo que a mesma apresentou preços compatíveis com os de mercado, não sendo irrisórios e nem superfaturados, mantendo-se assim o Procedimento Licitatório.

Barra de São Francisco, 16 de setembro de 2022
ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2022

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ saber, que a Comissão Permanente de Licitação, julgou e ele, resolve: HOMOLOGAR, a Ata de julgamento do Procedimento Licitatório Modalidade Concorrência nº 000001/2022, por força do inciso VII do Art. 38 da lei 8.666 de 21/06/93, e Parecer Jurídico final, tendo como vencedora do certame, a Empresa: SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA no valor total de R\$ 3.243.996,94 (três milhões duzentos e quarenta e três mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos), por ter sido habilitada, sendo que a mesma apresentou preços compatíveis com os de mercado, não sendo irrisórios e nem superfaturados, mantendo-se assim o Procedimento Licitatório.

Barra de São Francisco, 16 de setembro de 2022
ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2022

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ saber, que a Comissão Permanente de Licitação, julgou e ele, resolve: ADJUDICAR, o objeto licitado no Procedimento Licitatório Modalidade Concorrência nº 000002/2022, por força do inciso VII do Art. 38 da lei 8.666 de 21/06/93, e Parecer Jurídico final, tendo como vencedora do certame a Empresa SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI, no valor total de R\$ 5.512.066,47 (cinco milhões, quinhentos e doze mil, sessenta e seis reais e quatro centavos), por ter sido habilitada, sendo que a mesma apresentou preços compatíveis com os de mercado, não sendo irrisórios e nem superfaturados, mantendo-se assim o Procedimento Licitatório.

Barra de São Francisco, 16 de setembro de 2022
ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS



EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO DE PENALIDADE - PROCESSO Nº: P163724/2021. RECORRENTE: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA. REFERENTE AO CONTRATO Nº 096/2021 - SME. A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições elencadas nos arts. 82 e 83 do Decreto Municipal nº 2.316 de 18 de Dezembro de 2019 e suas alterações, tendo em vista recurso administrativo interposto pela empresa SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA, DECIDE POR CONHECER O RECURSO INTERPOSTO, eis que tempestivo, manifestando-se, no mérito, no sentido de NEGAR-LHE PROVIMENTO, para manter a multa sancionatória aplicada de 10% sobre o valor total do contrato, nos termos da cláusula 14.1.1.7., alínea "a" do Contrato nº 096/2021 - SME e a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal de Sobral pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos da cláusula 14.1.3. do Contrato nº 096/2021 - SME, por ter o infrator dado causa à rescisão contratual. Recurso conhecido e não provido. Publique-se. Sobral, 27 de setembro de 2022. RODRIGO MESQUITA ARAÚJO - Procurador Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 197/2022 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 03/2021 - SME, publicado no DOM nº 999 ao dia 11 de fevereiro de 2021, bem como o disposto no RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Auxiliar de Serviços Educacionais, publicado no Diário Oficial do Município de nº 1023 de 18 de março de 2021, com o nome dos candidatos considerados aptos, RESOLVE tornar pública a relação dos candidatos que NÃO COMPARECERAM (ANEXO ÚNICO) na data designada para entrega da documentação e lotação, conforme Vigésimo Sétimo Termo de Convocação do Edital 03/2021 - SME, publicado no DOM 1417 de 21 de setembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de setembro de 2022. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal de Educação.

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | POLO | CARGO |
|---------------|---|---------|-------------------------------|
| 292 | MIRIAN PAULO DA SILVA | POLO 01 | AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS |
| 293 | VITÓRIA DE SOUSA RODRIGUES | POLO 01 | AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS |
| 294 | JULYANNE VITÓRIA BARBOSA RODRIGUES | POLO 01 | AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS |
| 295 | VANESSA PEREIRA DE MESQUITA | POLO 01 | AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS |
| 296 | MARIA DAYANE SOUSA BEZERRA | POLO 01 | AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS |
| 298 | KARINE MORGORO VASCONCELOS | POLO 04 | AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS |
| 31 | LETICIA PORTIÊLA DA SILVA | POLO 02 | AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS |
| 39 | SILVIA DA CÉZIL MOREIRA | POLO 04 | AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS |
| 41 | ANTÔNIA DAYANNE ABRÉU DE SOUSA | POLO 04 | AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS |
| 24 | ANTÔNIA IANA OLIVEIRA MESQUITA | POLO 03 | AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS |
| 60 | RAEINE MARIA MENDES DE SOUSA | POLO 01 | AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS |
| 63 | SERVALANDA RODRIGUES FERREIRA AGUIAR | POLO 07 | AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS |
| 65 | RAFAELA KASSIA FERREIRA DE CARVALHO | POLO 07 | AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS |
| 67 | MARIA EDINARA CAETANO DUARTE | POLO 07 | AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS |
| 17 | ANTÔNIA CLÁUDIA PEREIRA SIMENES | POLO 14 | AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS |
| 18 | MARIA DO ESPÍRITO SANTO FURTADO CARDILINO | POLO 14 | AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS |
| 138 | SHELVA GENÍSIO DA SILVA | POLO 16 | AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS |
| 139 | MONIQUE MARA FERREIRA | POLO 16 | AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS |
| 64 | BARBARA CAYALANTE DA SILVA | POLO 19 | AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS |
| 31 | SAMIRE ROCHA AGUIAR | POLO 22 | AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS |
| 33 | FRANCISCA TALANY FERREIRA DE OLIVEIRA | POLO 22 | AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS |

EDITAL Nº 003/2021 - SME - VIGÉSIMO OITAVO TERMO DE CONVOCACÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 003/2021 - SME, que tem como objeto o "PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO QUE TEM COMO FINALIDADE A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO E EQUIPAMENTOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO", bem como o disposto no RESULTADO FINAL do referido processo seletivo, publicado no Diário Oficial do Município nº 1023 de 18 de março de 2021, RESOLVE: Art. 1º. Convocar os candidatos aprovados na Seleção Pública Simplificada, regulada pelo Edital nº 003/2021 - SME, segundo a ordem de classificação dos candidatos, dispostos no ANEXO I deste termo, para que possam se apresentar para realizar a devida LOTACÃO no dia 03/10, 08:00 h, na Escola José da Matta e Silva, localizada à Avenida Dr. José Arimatéa Monte e Silva, 574 - Campo dos Velhos, Sobral/CE. Art. 2º. Após a lotação, os candidatos deverão se apresentar à respectiva unidade de ensino a qual foi lotado, munidos de carta de apresentação, expedida pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas (COGEV/SME), bem como nos documentos dispostos no ANEXO II e III deste ato, todos devidamente preenchidos e acompanhados da documentação abaixo relacionada (original e cópia): a) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II) com firma reconhecida. b) Declaração de bens (ANEXO III) com firma reconhecida; c) Número de conta corrente no Banco ITAÚ (caso não possua conta, providenciar a abertura junto ao banco, conforme dia estipulado pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas - COGEV/SME. A carta para apresentação junto ao banco, será entregue pela COGEV após a lotação; d) RG; e) CPF; f) Comprovante de residência atualizado; g) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); h) PIS/PASEP; i) Título de Eleitor; j) Carteira de Reservista (sexo

masculino); k) Certificado de Escolaridade; l) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). m) Cópia do cartão de vacinação contra Covid-19 (pelo menos 1ª e 2ª doses). n) Cópia do comprovante de ficha de pré-cadastro realizado. O preenchimento deve ser realizado pelo candidato, no site <http://precadastroh.sobral.ce.gov.br/> Art. 3º. Posterior à entrega dos documentos e exames à unidade de ensino a qual o candidato foi lotado, a COGEV/SME irá analisar a documentação e adotar as providências para a contratação do candidato aprovado na seleção pública em epígrafe. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Sobral (CE), 28 de setembro de 2022. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | POLO | TERMO DE CONVOCACÃO |
|---------------|---------------------------------------|---------|---------------------|
| 34 | MARIA DE JESUS AZEVEDO ALBUQUERQUE | POLO 02 | 02/10/2021 |
| 35 | FRANCISCA MARIANA FERREIRAS DE AGUIAR | POLO 02 | 02/10/2021 |
| 36 | MARIA LIDIANA ASSIS DO RIBEIRO | POLO 02 | 02/10/2021 |
| 37 | FRANCISCA TATIANA ALBUQUERQUE | POLO 02 | 02/10/2021 |
| 38 | MARIA FÁBIO OLIVEIRA OLIVEIRA | POLO 02 | 02/10/2021 |
| 39 | FRANCISCA MARIANA FERREIRAS DE AGUIAR | POLO 02 | 02/10/2021 |
| 74 | ELIANE SILVA V. RUA | POLO 07 | 02/10/2021 |
| 75 | KASSIA NATYRE F. RODRIGUES | POLO 07 | 02/10/2021 |
| 76 | VANESSA CRISTINA NEVES RODRIGUES | POLO 12 | 02/10/2021 |
| 77 | FRANCISCA BRUNA MARIAS COSTA | POLO 14 | 02/10/2021 |
| 78 | FRANCISCA BRUNA MARIAS COSTA | POLO 14 | 02/10/2021 |
| 79 | FRANCISCA BRUNA MARIAS COSTA | POLO 14 | 02/10/2021 |
| 80 | FRANCISCA BRUNA MARIAS COSTA | POLO 14 | 02/10/2021 |
| 81 | FRANCISCA BRUNA MARIAS COSTA | POLO 14 | 02/10/2021 |
| 82 | FRANCISCA BRUNA MARIAS COSTA | POLO 14 | 02/10/2021 |
| 83 | FRANCISCA BRUNA MARIAS COSTA | POLO 14 | 02/10/2021 |
| 84 | FRANCISCA BRUNA MARIAS COSTA | POLO 14 | 02/10/2021 |
| 85 | FRANCISCA BRUNA MARIAS COSTA | POLO 14 | 02/10/2021 |
| 86 | FRANCISCA BRUNA MARIAS COSTA | POLO 14 | 02/10/2021 |
| 87 | FRANCISCA BRUNA MARIAS COSTA | POLO 14 | 02/10/2021 |
| 88 | FRANCISCA BRUNA MARIAS COSTA | POLO 14 | 02/10/2021 |
| 89 | FRANCISCA BRUNA MARIAS COSTA | POLO 14 | 02/10/2021 |
| 90 | FRANCISCA BRUNA MARIAS COSTA | POLO 14 | 02/10/2021 |
| 91 | FRANCISCA BRUNA MARIAS COSTA | POLO 14 | 02/10/2021 |
| 92 | FRANCISCA BRUNA MARIAS COSTA | POLO 14 | 02/10/2021 |
| 93 | FRANCISCA BRUNA MARIAS COSTA | POLO 14 | 02/10/2021 |
| 94 | FRANCISCA BRUNA MARIAS COSTA | POLO 14 | 02/10/2021 |
| 95 | FRANCISCA BRUNA MARIAS COSTA | POLO 14 | 02/10/2021 |
| 96 | FRANCISCA BRUNA MARIAS COSTA | POLO 14 | 02/10/2021 |
| 97 | FRANCISCA BRUNA MARIAS COSTA | POLO 14 | 02/10/2021 |
| 98 | FRANCISCA BRUNA MARIAS COSTA | POLO 14 | 02/10/2021 |
| 99 | FRANCISCA BRUNA MARIAS COSTA | POLO 14 | 02/10/2021 |
| 100 | FRANCISCA BRUNA MARIAS COSTA | POLO 14 | 02/10/2021 |

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | POLO | TERMO DE CONVOCACÃO |
|---------------|------------------------------|---------|---------------------|
| 101 | FRANCISCA BRUNA MARIAS COSTA | POLO 14 | 02/10/2021 |
| 102 | FRANCISCA BRUNA MARIAS COSTA | POLO 14 | 02/10/2021 |
| 103 | FRANCISCA BRUNA MARIAS COSTA | POLO 14 | 02/10/2021 |
| 104 | FRANCISCA BRUNA MARIAS COSTA | POLO 14 | 02/10/2021 |
| 105 | FRANCISCA BRUNA MARIAS COSTA | POLO 14 | 02/10/2021 |
| 106 | FRANCISCA BRUNA MARIAS COSTA | POLO 14 | 02/10/2021 |
| 107 | FRANCISCA BRUNA MARIAS COSTA | POLO 14 | 02/10/2021 |
| 108 | FRANCISCA BRUNA MARIAS COSTA | POLO 14 | 02/10/2021 |
| 109 | FRANCISCA BRUNA MARIAS COSTA | POLO 14 | 02/10/2021 |
| 110 | FRANCISCA BRUNA MARIAS COSTA | POLO 14 | 02/10/2021 |
| 111 | FRANCISCA BRUNA MARIAS COSTA | POLO 14 | 02/10/2021 |
| 112 | FRANCISCA BRUNA MARIAS COSTA | POLO 14 | 02/10/2021 |
| 113 | FRANCISCA BRUNA MARIAS COSTA | POLO 14 | 02/10/2021 |
| 114 | FRANCISCA BRUNA MARIAS COSTA | POLO 14 | 02/10/2021 |
| 115 | FRANCISCA BRUNA MARIAS COSTA | POLO 14 | 02/10/2021 |
| 116 | FRANCISCA BRUNA MARIAS COSTA | POLO 14 | 02/10/2021 |
| 117 | FRANCISCA BRUNA MARIAS COSTA | POLO 14 | 02/10/2021 |
| 118 | FRANCISCA BRUNA MARIAS COSTA | POLO 14 | 02/10/2021 |
| 119 | FRANCISCA BRUNA MARIAS COSTA | POLO 14 | 02/10/2021 |
| 120 | FRANCISCA BRUNA MARIAS COSTA | POLO 14 | 02/10/2021 |

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS:

Eu, _____ RG nº _____ inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____ residente e domiciliado em Rua _____ nº _____ Bairro _____ Cidade _____ nomeado/contratado para o cargo de _____ na Prefeitura Municipal de Sobral, DECLARO para os devidos fins junto ao Município de Sobral, que:

Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade para licitamente exercer o cargo/função acima citado.

Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública (Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações), com carga horária semanal de _____ horas, das _____ horas às _____ horas, possível assim, de acumulação ilícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37. XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) de dois cargos de professor; b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) de dois cargos ou empregos privativos de profissional de saúde, com profissões regulamentadas; XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilícita, durante o exercício da função para a qual sou contratado.

Sobral, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Declarante _____

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS:

Eu, _____ RG: _____ residente e domiciliado à Rua _____ nº _____, declaro que até a data presente:

Não possuo bens a declarar;

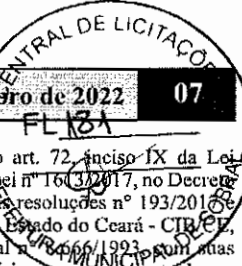
Posso os seguintes bens móveis, imóveis e arremovíveis:

| Descrição do bem | Valor |
|------------------|-------|
| 1. | |
| 2. | |
| 3. | |
| 4. | |
| 5. | |
| 6. | |
| 7. | |
| 8. | |
| 9. | |
| 10. | |

Sobral, _____ de _____ de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P212853/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN22015 - SMS. OBJETO: Serviços de exames laboratoriais de acordo com a tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM DO SUS a serem ofertados aos usuários da rede municipal de saúde do Município de Sobral/CE e região Noroeste do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, parágrafo único, incisos II e III da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações e o



Credenciamento Nº CD22003 - SMS. CONTRATADA: CDC-CENTRO DE DIAGNÓSTICO CLÍNICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 03.360.145/0001-91. VALOR GLOBAL: R\$ 284.159,83 (duzentos e oitenta e quatro mil e cento e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07. 01. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1600000000. Sobral - CE, 27 de setembro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0380/2022 - SMS - PROCESSO SPU Nº P212853/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: CDC-CENTRO DE DIAGNÓSTICO CLÍNICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 03.360.145/0001-91. OBJETO: Serviços de exames laboratoriais de acordo com a tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM DO SUS a serem ofertados aos usuários da rede municipal de saúde do Município de Sobral/CE e região Noroeste do Estado do Ceará. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN22015 - SMS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, parágrafo único, incisos II e III da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações e o Credenciamento Nº CD22003 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 284.159,83 (duzentos e oitenta e quatro mil e cento e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07. 01. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1600000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 27/09/2022. SIGNATÁRIOS: Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE e o Sr. Fernando Liberato de Sousa - Representante do CDC-CENTRO DE DIAGNÓSTICO CLÍNICO LTDA. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P212849/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN22016 - SMS. OBJETO: Serviços de exames laboratoriais de acordo com a tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM DO SUS a serem ofertados aos usuários da rede municipal de saúde do Município de Sobral/CE e região Noroeste do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, parágrafo único, incisos II e III da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações e o Credenciamento Nº CD22003 - SMS. CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR AURÉLIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 07.819.543/0001-84. VALOR GLOBAL: R\$ 714.907,18 (setecentos e quatorze mil e novecentos e sete reais e dezoito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07. 01. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1600000000. Sobral - CE, 27 de setembro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0382/2022 - SMS - PROCESSO SPU Nº P212849/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR AURÉLIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 07.819.543/0001-84. OBJETO: Serviços de exames laboratoriais de acordo com a tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM DO SUS a serem ofertados aos usuários da rede municipal de saúde do Município de Sobral/CE e região Noroeste do Estado do Ceará. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN22016 - SMS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, parágrafo único, incisos II e III da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações e o Credenciamento Nº CD22003 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 714.907,18 (setecentos e quatorze mil e novecentos e sete reais e dezoito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07. 01. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1600000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 27/09/2022. SIGNATÁRIOS: Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE e o Sr. Alexandre Rangel Mendes Carneiro - Representante do LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR AURÉLIO LTDA. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0770-12/2022 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Andressa Rodrigues Alves. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de COORDENADOR TÉCNICO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA NA LINHA DE CUIDADO EM ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS A SER DESENVOLVIDO PELA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SBOVIA - ÁREA DESCENTRALIZADA DE CAMOCIM. Edital da Seleção Pública Nº 12/2022 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso

XIV da Constituição do Estado do Ceará no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei Nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021, as resoluções nº 193/2016 e 205/2007 da Comissão Intergestores Biparte do Estado do Ceará - CIB/CE, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como Lei Complementar nº 083 de 30 de março de 2022 e o artigo 1º O vencimento básico dos servidores públicos municipais ativos, regido pela Lei Municipal, nº 038/92, bem como dos regidos pela Lei Municipal nº 1613/2017. COORDENADOR TÉCNICO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA NA LINHA DE CUIDADO EM ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS A SER DESENVOLVIDO PELA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SBOVIA - ÁREA DESCENTRALIZADA DE CAMOCIM, com carga horária de 20 horas semanais. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 1.650,91 (HUM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), mensais. Do valor pago ao contratado, serão deduzidos os tributos e demais encargos sociais. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0701. 10. 122. 0072. 2381. 31900400. 1500100200; 0701. 10. 122. 0072. 2381. 31900400. 1621000000; 0702. 10. 122. 0500. 2442. 31900400. 1500100200; 0702. 10. 122. 0500. 2442. 31900400. 1621000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 03 de outubro de 2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 23 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Andressa Rodrigues Alves - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0771-10/2022 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): José Garcia de Sousa. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FARMACÊUTICO. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 10/2022 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei Nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021, atualizado pelo Decreto Municipal de nº 2894 de 21 de março de 2022, bem como Lei Complementar nº 083 de 30 de março de 2022 e o artigo 1º O vencimento básico dos servidores públicos municipais ativos, regido pela Lei Municipal, nº 038/92, bem como dos regidos pela Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 3.158,75 (TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) mensais. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0701. 10. 302. 0073. 2384. 31900400. 1602000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de outubro de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 26 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): José Garcia de Sousa - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2021-SEINFRA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Infraestrutura. CONTRATADO: TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 08.394.134/0001-46, representada pelo Sr. FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE. OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 10/2021-SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DO SISTEMA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO JOSÉ EUCLIDES, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE, tendo em vista o reajuste anual constante na cláusula quinta do contrato administrativo, e em conformidade ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, e art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993, adotando-se os índices do INCC - Índice Nacional da Construção Civil nos 15º e 16º boletins de medições, no qual reajusta se o valor de R\$ 452.426,75 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos), conforme processo Administrativo nº P215593/2022, Relatório de Análise de Apostilamento e Planilha de Reajuste formulada pela Gerência de Fiscalização de Obras e Edificações, área técnica da SEINFRA e Parecer Jurídico. Sobral/CE, 28 de